



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0214, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Arquivamento de Processos Administrativos.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 588ª (quingentésima octogésima oitava) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos:

1. PAD 120/2019 - RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2. PAD- 280/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - VOLUME I
3. PAD-215/2018 –I REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -2018 COREN-MA
4. PAD-330/2021 (PARECER TÉCNICO) RESOLUÇÃO SOBRE O FURO NO LÓBULO AURICULAR EM RN DENTRO DA UNIDADE DE SERVIÇO E QUAL PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DESSE PROCEDIMENTO
5. PAD 061/2017 - SESSÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO
6. PAD 597/2021 (PARECER TÉCNICO) TELECONSULTA DE ENFERMAGEM
7. PAD-278/2019 – INTERESSADO: COREN-MA –CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 26 de outubro de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º148159-ENF